



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 250/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024. "NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS ELETRÔNICO REFERENTES AO PREGÃO Nº 029/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024."

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 159/2024 - INEXIGIBILIDADE 137/2024 - HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS DE IRECE LTDA - CNPJ: 14.137.673/0001-00 - VALOR: R\$ 8.257,51 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 160-2024 - FPO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 17.695.492/0001-80 - VALOR: R\$ 148.400,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 014/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 250/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

“Nomeia COMISSÃO de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 029/2024, Processo Administrativo nº 168/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72, Inciso II.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia COMISSÃO de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 029/2024, Processo Administrativo nº 168/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o ano letivo de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. VII,

§ 3º em que diz: § 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

Membros:

IVONILDE DE SOUZA GOMES PEREGRINO DE CARVALHO;
JULIANA PEREIRA DE CARVALHO;
LUMA DO NASCIMENTO CARVALHO.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 17 de Junho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 137/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 166/2024 - Contrato 159/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS DE IRECE LTDA, inscrita no
CNPJ: 14.137.673/0001-00. Objeto: DESPESAS COM INTERNAMENTO
HOSPITALAR PARA TRATAMENTO CLINICO. Vigência: 15/06/2024 a
15/08/2024. Valor Global: 8.257,51 (oito mil duzentos e
cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Dotação
Orçamentária: Órgão: 06.00 - Fundo Municipal de Saúde;
Unidade Orçamentaria: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde;
Projeto(s)/Atividade(s): 2.044 - Manutenção das Atividades
do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600.
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei
Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de junho de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 138/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 167/2024 - Contrato 160/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratado: FPO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI ME, CNPJ 17.695.492/0001-80. Objeto: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA) A SEREM REALIZADOS DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2024. Vigência: 12/06/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 148.400,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 13 de junho de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Itaguaçu da Bahia/BA, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 156/2024, Processo Administrativo nº 113/2024, Concorrência nº 014/2024.**

CONTRATADO: ABA CONSTRUTORA EIRELI.

ENDEREÇO: Rua Rio Solimões, 95, Asa Sul, na Cidade de Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

CNPJ Nº: 33.962.048/0001-30.

QUANTIDADE: 22.034 M³.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 2.062.502,96 (dois milhões sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de junho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/41C4-B80A-CC08-8A7C-8CC4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41C4-B80A-CC08-8A7C-8CC4



Hash do Documento

f8de5d6bd52848933ba70696ef419fa25484553b715e6357093dba1ff303babd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2024 16:48 UTC-03:00